TEJO AMBIENTE, E.I.M. S.A.

PROGRAMA DE CONCURSO

Assunto: Locação Operacional "Parque de Viaturas da Tejo Ambiente"
Data: 14/04/2020

INDICE

1. Identificação e contatos da entidade adjudicante 3
2. Órgão competente para a decisão de contratar 3
3. Tipo de Procedimento 3
4. Objeto do contrato 3
5. Outras informações do contrato 3
6. Forma de apresentação das propostas 3
7. Prazo de validade das propostas 4
8. Documentos de habilitação 4
9. Valor da caução 4
10. Consulta e fornecimento do procedimento 5
11. Entrega das propostas 5
12. Ato de abertura das propostas 5
ANEXOS 6
ANEXO I 7
ANEXO II 9
ANEXO III 10

ANEXOS:

- Modelo Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 57.º do CCP (Modelo I)
- Modelo Declaração a que se refere a alínea a) do n.º1 do artigo 81.º do CCP (Modelo II)

PROGRAMA DE CONCURSO PÚBLICO

1. Identificação e contactos da entidade adjudicante:

TEJO AMBIENTE, E.I.M. S.A.
Endereço eletrónico: geral@tejoambiente.pt

2. Órgão competente para a decisão de contratar:

O Conselho de Administração, no uso de competências próprias.

3. Tipo de procedimento:

Concurso Público, conforme definido na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.

4. – Objeto do Contrato

4.1 - Designação do contrato

Locação Operacional **"Parque de Viaturas da Tejo Ambiente".**

4.2 - Descrição sucinta do objeto do contrato

Aquisição de viaturas por meio de locação operacional, nos termos do Anexo I ao Caderno de Encargos.

5. - Outras informações do contrato:

5.1 - Tipo de contrato: Locação operacional de bens móveis.

5.2 - Local da entrega dos bens: Ourém, Sede da Tejo Ambiente.

- Propostas variantes: Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

6. - Forma de apresentação das Propostas:

A resposta à nossa consulta deverá ser:

a) Elaborada em conformidade com o modelo n.º I apresentado em anexo;

b) Redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas;

c) Assinada pela entidade consultada ou seu representante;

d) Apresentada com todos os valores expressos em Euros, sem incluir o I.V.A.

e) Acompanhada pelos seguintes documentos:

- Declarações de acordo com modelos anexos ao presente documento (Anexos I e II);

f) Tendo por base as exigências do Caderno de Encargos, a proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- Proposta de preço.
- Memória descritiva e justificativa da proposta com indicação de todas as características exigidas no Caderno de Encargos.
- Catálogos das viaturas propostas.
- Fichas Técnicas com as características das viaturas propostas.
- Planos das rendas por tipologia de viatura, com todos os encargos mensais.

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues através da plataforma eletrónica, disponível no portal https:// **www.acingov.com** até às **23:59 horas do 10º dia após a publicitação de aviso em diário da república.**

Os concorrentes devem prever o tempo necessário para a inserção das propostas e documentos que as acompanham, bem como para a sua assinatura eletrónica, em função do tipo de acesso à Internet de que dispõem, uma vez que todo esse processo só será permitido até à hora referida anteriormente.

7- Prazo de validade das Propostas

A resposta à nossa consulta, terá a validade de 66 dias, contados a partir da data do acto de abertura das respostas apresentadas.

8 - Documentos de Habilitação

No prazo de 3 dias úteis após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário apresentar os seguintes documentos:

8.1 – Declaração emitida conforme o Anexo II do C.C.P. que faz parte integrante deste programa;

8.2 - Declaração / Certidão comprovativa, de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e i) do artigo 55º do CCP;

9 - Valor da caução

Não será exigida caução ao abrigo do nº2 do artigo 88º. Para garantia do efectivo e pontual cumprimento das obrigações do adjudicatário,

10 - Consulta E Fornecimento do procedimento

O processo do presente procedimento encontra-se disponível para consulta, no portal https:// **www.acingov.com**, onde pode ser examinado desde a data do convite até ao dia e hora do ato de abertura das respostas.

11 – Fase de Negociação

As propostas apresentadas, não serão objeto de negociação.

12 – Critério de adjudicação

O critério no qual se baseia a adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação mono fatorial - do mais baixo preço.

13 – Critério de desempate

No caso da melhor classificação ser comum a mais que uma proposta, será realizado um sorteio, na presença dos concorrentes.

Será atribuído, às propostas, um número de acordo com a ordem de entrada, ao qual corresponderá uma bola com o mesmo número.

Será extraída pelo Presente do Júri de forma aleatória uma bola, a que corresponderá a empresa selecionada.

14 – Valor considerado anormalmente baixo

O preço de uma proposta é considerado anormalmente baixo, quando a proposta se desvie em relação à média dos preços das propostas admitidas, em 25%.

15 - Entrega das Propostas

As respostas às consultas deverão ser efetuadas, no portal https:// **www.acingov.com, até às 24:00 horas do 10º dia após a publicitação de aviso em diário da república.**

ANEXO I
Modelo de declaração
(a que se refere a alínea a) do n.º1 do artigo 57.º)

1 - (indicar nome, número de documento e morada), na qualidade de representante legal de ([1]) ……. (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ……. (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ([2]) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ([3]):

a)

b)

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete a tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a atividade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) , e) e i) do n.º1 do artigo 55.º do referido Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de um agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

..... (local),…..data,….. (assinatura [4])

[1] Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

[2] No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "*a sua representada*"

[3] Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto na alínea b) c) e d) do n,º1 e n.ºs2 e 3 do artigo 57.º

[4] Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II

Modelo de declaração
[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2)não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *i*) do n.º 1 artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (11)].

(1). Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3). Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4). No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, se for o caso.
(5). Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.